

PORTARIA Nº 40/2018

Dispõe sobre o expediente na Câmara Municipal de Araputanga entre os dias 15/11/2018 à 20/11/2018, e dá outras providências.

Shiguemitsu Sato, Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Em virtude do feriado de 15 de novembro (Proclamação da República), fica estabelecido Ponto Facultativo no dia 16 de novembro de 2018, e por conta do feriado de 20 de novembro (Consciência Negra), fica estabelecido Ponto Facultativo no dia 19 de novembro de 2018, retornando o expediente normal na Câmara Municipal de Araputanga no dia 21 de novembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 13 de novembro de 2018.

Shiguemitsu Sato

Presidente